

Edição 163 - 4 de setembro de 2018 - Porto Velho/RO.

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário Chefe da Casa Civil

HELDER RISLER DE OLIVEIRA
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS
De 2ª a 6ª feira, das 07h30min às 13h30min.

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 - Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro.

OBSERVAÇÃO

As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO

A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO

A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO

Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria de Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

GOVERNADORIA

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no artigo 5º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação - CEE, aprovado pelo Decreto nº 17.910, de 11 de junho de 2013,

RESOLVE:

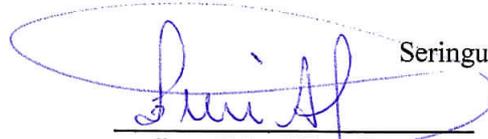
Reconduzir ELIZABETE MATIA DE SIQUEIRA para o mandato de Conselheira Titular e REGINA CÉLIA NARECI BAIJO ao de Suplente, a fim de comporem o Conselho Estadual de Educação, na qualidade de representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por 4 (quatro) anos, a contar de 9 de setembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 13.019, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de chamamento público nº. 005/2018, resolve **HOMOLOGAR**, Processo Nº 531/2018 Objeto: **Trator Agrícola, convênio nº111/PGE-2016-SEAGRI, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VITÓRIA DA CONQUISTA – AVICO, COM CNPJ: 63.790.158/0001-22 HABILITADA a firmar parceria com a prefeitura municipal de Seringueiras/RO.**



Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

Seringueiras, 24 de agosto de 2018.

04-09-2018
09:50 hrs.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2018

PROCESSO Nº. 531/2018/SEMAGRI

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO

PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VITÓRIA DA CONQUISTA - AVICO

CNPJ Nº. 63.790.158/0001-22

OBJETO: O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL QUALIFICADA NO PREÂMBULO O SEGUINTE EQUIPAMENTO: UM TRATOR AGRÍCOLA 4 CILINDROS, 80 CV, MARCA LS, A DIESEL, ANO 2018, 4 PNEUS NOVOS, CHASSI: 9BL908001JG00021.

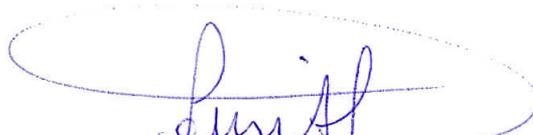
PRAZO: O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO VIGORARÁ POR 02 (dois) ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

SERINGUEIRAS/RO, 29 de Agosto de 2018.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA

OSMAR DOS SANTOS OLIVEIRA – PRESIDENTE DA AVICO


LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA MUNICIPAL DE
SERINGUEIRAS - RO

04-09-2018
09:50 hrs.